**DECRETO Nº 021/2020**

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE ABRIL DE 2020, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Laudir Pedro Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

**Considerando** o decreto estadual 525/2020 e o decreto municipal 018/2020, referente ao combate a COVID – 19 e na impossibilidade de relização de trabalho remoto em domicilio por parte dos servidores Municipais;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente de trabalho nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de ANITÁPOLIS, no período de 01 de abril a 30 de abril de 2020, em virtude de Férias e antecipação de férias.

Parágrafo Único - Não serão suspensas as atividades consideradas de natureza essencial, quais sejam: as prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde - que deverá manter em funcionamento os serviços junto ao Posto de Saúde; de Saneamento Básico - quanto aos serviços de plantão, coleta de lixo, limpeza pública e fornecimento de água;

**Art. 2º** Os departamentos de Compras e Licitações, Gestão de Pessoas e de Contabilidade, Administração, Finanças, a Controladoria Interna e a Procuradoria-Geral do Município poerão realizar expediente interno ou remoto de acordo com a necessidade.

**Art. 3º** - O adicional de férias a que faz jus o servidor será pago na data do período em que foram gozado as férias, neste caso em abril de 2020.

**Art. 4º** Os Servidores que farão jus as férias ou antecipação de férias, segue em anexo relação (ANEXO I).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, em 01 de abril de 2020.

Laudir Pedro Coelho

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 01 de abril de 2020.

Fernanda Coelho Raimundo

Chefe de Gabinete

ANEXO I

**RELAÇÃO DE SERVIDORES**

|  |  |
| --- | --- |
| **MATRICULA** | **SERVIDOR** |
| 431 | ANA BEATRIZ TONIN |
| 434 | MARLETE GOMES DAVID |
| 441 | JAIR DA ROSA |
| 447 | WALDOMIRO MEURER |
| 456 | ADOLFO SCHILLER |
| 522 | MARIA TERESINHA KIRCHNER DE SOUZA |
| 774 | VANDERLEI DA CRUZ |
| 828 | NILTON HONORIO |
| 865 | OSNI FIDENCIO |
| 1067 | JOICE WESTFAL HEINZ VOLPATO |
| 1077 | GILMOR TÔNDOLO |
| 1079 | ROBERTO BOHNE |
| 1083 | GISELLE MARIAN DE PIERI |
| 1153 | RICARDO ALTEMIRO DA SILVA |
| 1154 | ALEXSANDRE ETHEL NUNES MUNIZ |
| 1267 | OTTO PAULO PATERA |